



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 084/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 084/2025, para a contratação da empresa Ateliê de Histórias Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 31.117.467/0001-40, com sede em Ivoti/RS, para a aquisição de 425 exemplares do livro “A vovó não perde nada”; e 70 exemplares do livro “O chá da formiga”, ambos da escritora Márcia Funke Dieter, para uso em sala de aula com alunos da Rede Municipal de Ensino de Sapiiranga, por meio de editora exclusiva, de acordo com o Decreto Municipal n. 9451/2025, conforme justificativa, orçamento e documentação, em anexo. Pelo valor total global R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), com base no Parecer Jurídico nº. 631/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 08 de Agosto de 2025.

Robinson Caleb dos Santos
Prefeito Municipal
em Exercício